



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestão SUAS

PUBLICADO

EM 17 DE Junho DE 2020
no, DOE-ITA, edição nº 101 - Ano 1
Folha 40151 2ª pág.

ATA Nº 001 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RENDA (BOLSA FAMÍLIA) E VALE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 16:00h, na sala de reuniões da SEMDS, à Rua João Caetano, nº 94, Centro, Itaboraí, reuniram-se as coordenadoras dos equipamentos Gestão de Benefícios e Renda (Bolsa Família) - Nadieska Barbosa Nunes, Vale Social – Andressa Brasil Aranha e a representante da Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social / Coordenação PSB – Proteção Social Básica, para tratar dos seguintes assuntos: 1 – Cumprimento, devido, do horário de funcionamento de todos os equipamentos, bem como o bom funcionamento da rotina administrativa, sob pena de responsabilização. Em caso de ausência, toda intercorrência deverá ser devidamente justificada. 2 – O horário de funcionamento dos equipamentos durante o período de Pandemia causado pelo Covid 19 (Novo Coronavírus), será das 10:00h às 15:00h. Contudo, todos os funcionários devem ter ciência de que estão a disposição das 08:00h às 17:00h.

A representante da Gestão do SUAS / Coordenação PSB exercício, Ana Paula dos Santos Freitas Frias, matrícula nº 43.042, iniciou a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, a coordenadora realizou a leitura, item a item, da pauta de reunião, e após as devidas colocações e não havendo nenhum outro assunto a ser tratado no momento, a reunião foi encerrada às 16:30h e contou com a participação das Coordenadoras dos equipamentos supracitadas. A presente ata será assinada por mim, Ana Paula dos Santos Freitas Frias (Coordenadora da Proteção Social Básica) e por todas as coordenadoras presentes.

Ana Paula dos Santos Freitas Frias
Andressa Brasil Aranha
Nadieska Barbosa Nunes
Mat. 41692

Andressa
39210